



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	SD Nº 001/2026/SEPLANFI; SD Nº 006/2026/SEMIRU; SD Nº 007/2026/SEMS; SD Nº 007/2026/SEMECEL; SD Nº 001/2026/SEMAHC; SD Nº 001/2026/SEDEMAT; SD Nº 001/2026/SEGOV.
Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Responsável pela Demanda:	Ildo Furtado de Oliveira
Secretarias Participantes ¹ :	☒ Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. ☒ Secretaria Municipal de Saúde ☒ Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania ☒ Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana ☒ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente ☒ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ☒ Outras unidades administrativas: Secretaria Municipal de Governo
Objeto:	Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de câmaras de ar, válvulas e pneus novos de primeira linha, com selo de qualidade do INMETRO e em conformidade com as Normas da ABNT, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Paraíso das Águas – MS.

¹ Quando se tratar de demanda consolidada e/ou IRP.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da legislação aplicável:

- Lei 14.133/2021 e legislação correlata.
- Decreto Municipal nº 1.142, de 13 de fevereiro de 2026.
- Decreto Municipal nº 860, de 31 de janeiro de 2023.
- Decreto Municipal nº 869, de 28 de fevereiro de 2023 que altera os anexos do Decreto nº 860.
- Decreto Municipal nº 958, de 23 de novembro 2023.
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Decreto Municipal nº 1043, de 08 de outubro de 2024 que regulamenta a pesquisa de preços.
- Decreto Municipal nº 1054, de 11 de novembro de 2024 que regulamenta a ordem cronológica de pagamento.

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto²:

☐ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

☒ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

- Lei nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- Resolução CONTRAN nº 912/2022 que estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.
- Resolução CONTRAN nº 913/2022 que dispõe sobre o uso de pneus em veículos.
- Portaria INMETRO nº 379/2021 que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos.

3.3. Das contratações anteriores:

☐ O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior.

² Quando se tratar de legislação específica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, etc.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

☒ O objeto em questão foi adquirido anteriormente por meio dos Processos Administrativo Processo Administrativo nº 2.767/2022.

Proc. Administrativo 324/2023.

Proc. Administrativo 2.767/2023.

Proc. Administrativo nº 2.866/2023.

Proc. Administrativo 324/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024.

Proc. Administrativo nº 1801/2024 – Pregão Eletrônico nº 038/2024.

Proc. Administrativo nº 636/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025.

Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:

☒ Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será **Pregão**.

☐ Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será³ _____.

Conforme abaixo, segue justificativa para a adoção da modalidade:

A licitação será através da modalidade Pregão devendo ser realizada através do Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista a natureza do objeto, sugere-se que a contratação seja realizada por meio de **PREGÃO**, modalidade legalmente respaldada, a qual proporciona transparência quanto ao acompanhamento em tempo real das propostas; garante a possibilidade de aderência e participação das microempresas e empresas de pequeno porte; bem como garante a celeridade quanto às fases do processo em especial das propostas de preço o que possibilita consequentemente a realização de tomada de decisões mais rápidas durante a execução do próprio certame em especial devido as particularizações do mesmo.

Como forma de ratificar a opção pela modalidade de pregão, entende-se que, por se tratar de contratação de serviço comum, isto é, cuja especificação técnica pode ser definida objetivamente, cabe o enquadramento em tais moldes, conforme disposto no Art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior

³ Se necessário adotar o Diálogo competitivo, Leilão, ou o Concurso, fundamentar no artigo correspondente da Lei 14.133 /2021 podendo ser acrescentando também, conforme o caso, outras justificativas no campo.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

desconto;

Outrossim, indica-se a possibilidade de contratação pelo critério do **menor preço por item**, considerando-se as especificidades do objeto, como está demonstrado neste relatório.

3.4. Da forma da Licitação:

☒ A licitação será realizada de forma eletrônica.

☐ A licitação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

A nova Lei de Licitações permite a adoção da forma presencial e concede prazo especial para a adequação à norma aos menores municípios (até 20.000 habitantes) até o dia 31/03/2027, oportunidade que serão providenciadas as ações necessárias para a adequada operacionalização das contratações municipais na sua forma **eletrônica**.

3.5. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar 123 na Presente Contratação

☒ Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/06);

☒ Reserva em objeto divisível de cota de até 25% para os beneficiários (art. 48, III);

☐ Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);

☐ Possibilidade de subcontratação das privilegiadas nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

3.5.1. A licitação contempla itens exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), itens de ampla concorrência e itens com reserva de cota de até 25% nos itens cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00, na primeira tentativa. Caso a disputa seja frustrada ou deserta, as tentativas subsequentes serão abertas à ampla participação, com a aplicação da regra do empate ficto, conforme estabelecido nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006. A licitação também contempla itens de

3.6. Justificativa para a Não Adoção dos Privilégios da LC 123/2021: Não se aplica.

3.7. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades administrativas:

☒ A demanda atenderá todas as unidades da estrutura, conforme SD de cada demandante, em anexo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

☐ A demanda atenderá apenas a área requisitante e a contratação não requerem consolidação.

3.8. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

☒ No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em ato subsequente, deverá ser elaborada justificativa pertinente pelo setor responsável, juntada aos autos, e o orçamento estimado e a documentação materializada no processo de precificação, deverá constar em anexo ao TR ou PB.

☐ No presente estudo esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “*maior desconto*”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☐ No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas abaixo elencadas:_____.

3.9. Das demais justificativas necessárias:

3.9.1. Participação de empresas em consórcio (Art. 15, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não será permitida a participação de empresas de forma consorciada, considerando a natureza comum do objeto, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública.

3.9.2. Ciência do órgão sobre a vedação contida no Art. 82, inciso VIII, da lei 14.133, de 2021:

Esta secretaria declara a ciência quanto à vedação disposta no Inciso VIII, Art. 82, da Lei 14.133, de 2021 que dispõe:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

[...]

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

3.9.3. Da não utilização do Catálogo Eletrônico:

Conforme justificativas apresentadas nas SDs, os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução:

4.1.1. No processo anterior, o prazo de entrega era mais curto; no entanto, devido às dificuldades encontradas na entrega dos produtos, tornou-se necessário estender esse prazo. Assim, após o encaminhamento da ordem de compra, a empresa terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para realizar a entrega nos endereços abaixo indicados.

4.1.2. A fixação dos prazos para fornecimento de produtos licitados é responsabilidade da Administração Pública, que, de acordo com a conveniência e oportunidade, deve estipulá-los no instrumento convocatório, considerando as práticas de mercado e, sempre, o interesse público.

4.2. Local(is) e horário(s):

4.2.1. Locais:

SECRETARIA	ENDEREÇO
SEDEMAT	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo: na Rua Sebastiana Rodrigues de Rezende, nº 69, Centro, Paraíso das Águas - MS, CEP: 79.556-036 (Sede da Secretaria)
SEPLANFI	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças: Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, Centro, Paraíso das Águas - MS, CEP: 79.556-012 (Prefeitura Municipal)
SEMAHC	Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania: Rua Antônio Dias Rocha, nº 238, Centro, Paraíso das Águas - MS, CEP: 79.556-020 (Órgão Gestor)
SEMECEL	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer: Avenida Sabino Rodrigues de Menezes, nº 41, Centro, Paraíso das Águas - MS, CEP: 79.556-052 (Sede da Secretaria)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SECRETARIA	ENDEREÇO
SEMS	Secretaria Municipal de Saúde: Rua Guilhermina Martins de Oliveira, 64, Centro, Paraíso das Águas/MS, CEP: 79556-018 (Policlínica).
SEMIRU	Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana: Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº22, Centro, Paraíso das Águas - MS, CEP: 79.556-014 (Sede da Secretaria de obras)
SEGOV	Secretaria de Governo: Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº22, Centro, Paraíso das Águas - MS, CEP: 79.556-012 (Prefeitura Municipal)

4.2.2. Horário de Entrega: Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4.3. Forma do recebimento:

4.3.1. O fornecimento do objeto será realizado através de entregas parceladas. Tal definição se dá pela conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal quanto a aquisição de bens com previsão de entregas nesse formato, sendo estas uma das possibilidades para a adoção do SRP.

4.3.2. O fornecimento, objeto desta ata, deverá ser feito durante o prazo de vigência da mesma, pedindo quantidades conforme surgirem as demandas, conforme possibilita o sistema de ata. Findando o prazo, as partes não poderão exigir uma da outra o esgotamento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por serem meramente estimativos.

4.4. Prazo de garantia:

4.4.1. Deverá obedecer ao prazo de garantia de 5 (cinco) anos ou a garantia do fabricante, prevalecendo a garantia de maior validade. A data de fabricação não poderá ser superior a 12 (doze) meses no ato da entrega.

4.5. Prazo para substituição/correção:

4.5.1. Em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação de pedido de substituição e/ou correção.

4.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo e possibilidade ou não de ajustamento:

4.6.1. Vigência de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso observando o **Art. 30 do Decreto nº 1.142**, de 2026. Com a possibilidade ainda de ser formalizada a contratação decorrente da ATA por mais 12 (doze) meses caso seja demonstrada a vantajosidade pela administração pública.

4.7. Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento:

4.7.1. Caso a ATA, por discricionariedade do Administrador, venha ser prorrogado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

ultrapassando os 12 (doze) meses da proposta, os valores iniciais serão reajustados utilizando-se o índice IPCA-E, ou outro índice oficial que venha substituí-lo.

4.8. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso):

4.8.1. O licitante deverá apresentar, junto à proposta eletrônica, catálogos, encartes, folhetos técnicos ou “folders” dos materiais ofertados, devendo conter as especificações mínimas:

- a) A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer às regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: INMETRO e ABNT.
- b) Havendo diversos modelos no documento anexado, o licitante deverá identificar qual a marca/modelo que está ofertando no certame licitatório.

4.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência⁴ (se houver): Não se aplica.

4.10. Demais requisitos necessários à contratação:

4.10.1. Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

4.10.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele (s) não achado (s) conforme (s) pela CONTRATANTE;

4.10.3. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo conter o selo de identificação, conforme portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021;

4.10.4. Os pneus deverão ser de primeira linha, com no máximo de 12 (doze) meses de fabricação à data do fornecimento;

4.10.5. Deverá apresentar a garantia da fábrica da validade dos pneus;

4.10.6. Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser: Recapeados, recauchutados ou remodelados;

4.10.7. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto e do fornecimento;

⁴ Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

4.10.8. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A aquisição de pneus novos para as frotas das diversas secretarias municipais, justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, essenciais para a execução das atividades diárias de cada uma dessas pastas.

Os pneus desgastados ou danificados podem comprometer a segurança dos servidores e dos usuários dos serviços prestados, aumentando o risco de acidentes, gerando multas de trânsito e prejudicando a continuidade dos atendimentos. Além disso, a ausência de pneus em boas condições pode causar contratempos e interrupções nas demandas e nos serviços essenciais, como patrulhamento, inspeção municipal, transporte de pacientes, serviços de infraestrutura e assistência social.

Pneus adequados são fundamentais para garantir a segurança dos motoristas, evitar falhas mecânicas, otimizar a eficiência operacional e garantir a segurança durante situações de emergência, como no caso dos serviços de saúde. A aquisição de pneus novos também contribui para a conservação do patrimônio público, assegurando a continuidade das atividades essenciais e a conformidade com as normas de trânsito, permitindo que as secretarias atendam à população de forma eficaz e sem interrupções.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

Solução 01: Aquisição de Pneus “novos” para suprir as necessidades das secretarias requisitantes.	
<i>Vantagens</i>	<i>Desvantagens</i>
• Durabilidade dos pneus; • Maior segurança; • Maior desempenho; • Maior tempo de garantia.	• Custo elevado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Solução 02: Aquisição de Pneus “Remold” para suprir as necessidades das secretarias requisitantes.	
<i>Vantagens</i>	<i>Desvantagens</i>
• Custo de até 50% menor em relação ao pneu novo. • mais sustentável para o meio ambiente, pois a carcaça do pneu pode ser reaproveitada.	• menor durabilidade • Vida útil menor comparado a um pneu novo. • não é recomendado a sua utilização nas estradas, apenas no perímetro urbano. • Dificuldade ao realizar o serviço de balanceamento nos veículos que possuem esse pneu. • Indicado apenas para veículos leves.

6.1. Solução escolhida

6.1.1. A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita:

Após estudo detalhado e considerando as alternativas mencionadas no item anterior, embora a solução 02 apresente vantagens para a administração pública, a equipe de planejamento concluiu que, sob o prisma da segurança, a solução 01 é a mais indicada. Isso se deve ao fato de que as desvantagens associadas à aquisição de pneus "remold" superam as vantagens da compra de pneus novos, especialmente considerando que a solução 02 não atenderia integralmente às necessidades da administração, uma vez que os veículos não circulam apenas dentro dos perímetros urbanos do município.

A aquisição de pneus para a frota municipal é fundamental para garantir segurança, eficiência e economia. Pneus em boas condições são essenciais para a segurança dos veículos e passageiros, pois oferecem melhor desempenho em diferentes tipos de estrada, além de reduzir o risco de acidentes. Pneus adequados também contribuem para a eficiência operacional, promovendo uma melhor economia de combustível e reduzindo a necessidade de manutenções frequentes, o que, a longo prazo, diminui os custos operacionais. A compra de pneus novos e de qualidade também assegura a conformidade com as regulamentações de segurança e ajuda a manter a imagem positiva da frota, refletindo o compromisso da administração com a segurança e a eficiência.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Investir em pneus de qualidade e garantir sua substituição e manutenção adequadas são ações essenciais para uma gestão eficaz da frota municipal. Isso não apenas melhora a segurança e a eficiência operacional, mas também permite o controle de custos e atende às expectativas da comunidade. Dessa forma, o planejamento e a gestão eficientes da aquisição de pneus possibilitam um controle mais preciso do estoque e uma previsão adequada das necessidades futuras, assegurando uma operação mais eficiente e econômica para a Administração Pública.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- ☒ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.
- ☐ Conforme mencionado no item 14, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item “das contratações correlatas”.

8. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Para estimar a quantidade solicitada foi efetuado um levantamento dos veículos/máquinas pertencentes a frota da secretaria que necessitam ou possam vir a utilizar o material licitado e, considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas nas tabelas abaixo, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

CONSOLIDADA				
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	30028221	CÂMARA DE AR 14.00-24.	un	6
2	30034822	CÂMARA DE AR PARA PNEUS 7.50-16	un	8
3	30028338	CÂMARA DE AR, ARO 24, BICO CENTRAL	un	12
4	30028176	PNEU 10-16.5, 10 LONAS.	un	8
5	30028174	PNEU 11L-15, 10 LONAS.	un	4
6	30028339	PNEU 12.4-24 10 LONAS TT.	un	4
7	30028178	PNEU 14.00-24, 16 LONAS.	un	12
8	30028340	PNEU 14.9-28 10 LONAS	un	2
9	30028186	PNEU 17.5-25, 16 LONAS E3/L3.	un	14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

CONSOLIDADA				
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir
10	30028215	PNEU 175/70 R13, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	4
11	30028216	PNEU 175/70 R14, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	40
12	30028341	PNEU 18.4-30, 10 LONAS TT	un	2
13	30028141	PNEU 185/60 R15, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	24
14	30028142	PNEU 185/70 R14, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	18
15	30028194	PNEU 195/65 R15, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	12
16	30028335	PNEU 195/75 R16 LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	6
17	30028201	PNEU 205/55 ZR17, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	8
18	30028196	PNEU 205/60 R16, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	32
19	30028217	PNEU 205/70 R15, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	14
20	30028289	PNEU 215/65/R 16C, NOVO, 1ª LINHA, MARCAS REFERÊNCIAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR.	un	28
21	30028211	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	4
22	30028204	PNEU 215/75 R17.5 LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	30
23	30028331	PNEU 215/75 R17.5 MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	102
24	30028213	PNEU 215/75 R17.5, 12 LONAS, DIRECIONAL, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	8
25	30028197	PNEU 225/65 R17, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	24
26	30028203	PNEU 225/75 R16 C, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	52
27	30028343	PNEU 23.1-26 14 LONAS	un	4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

CONSOLIDADA				
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir
28	30028342	PNEU 23.1-30, 10 LONAS TT.	un	2
29	30028210	PNEU 235/65 R16C 121/119 R; ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	4
30	30028333	PNEU 235/75 R17.5 MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	6
31	30028218	PNEU 245/70 R16, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	20
32	30028198	PNEU 265/60 R18, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	12
33	30028199	PNEU 265/65 R17, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	12
34	30028200	PNEU 265/70 R16, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	20
35	30028332	PNEU 275/80 R22.5 MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	12
36	30028206	PNEU 285/70 R19.5, LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	12
37	30028334	PNEU 285/80 R19.5, LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	6
38	30028344	PNEU 295/80 R22.5, LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA D.	un	64
39	30028207	PNEU 295/80 R22.5, LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	6
40	30028345	PNEU 295/80 R22.5, MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA D.	un	140
41	30028208	PNEU 295/80 R22.5, MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	48
42	30028191	PNEU 6.50-16, 8 LONAS TT, COM CÂMARA DE AR.	un	8
43	30028193	PNEU 7.50-16 BORRACHUDO, 8 LONAS, COM CÂMARA DE AR	un	8
44	30028184	PNEU DIANTEIRO 90/90-19 M/C.	un	2
45	30028185	PNEU TRASEIRO 110/90-17 M/C.	un	2
46	30028336	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, ARO 24, FURO CENTRAL	un	12
47	30028337	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, ARO 24, FURO LATERAL	un	12
48	30028231	VALVULA BICO PNEU SEM CAMARA; MODELO TR414	un	18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente					
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Veículo/Equipamento	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	30034822	CÂMARA DE AR PARA PNEUS 7.50-16	GRADE ARADORA/ CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE/ TERRACIADOR	un	8
2	30028174	PNEU 11L-15, 10 LONAS.	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO MARCHESAN	un	4
3	30028339	PNEU 12.4-24, 10 LONAS TT.	TRATOR MASSEY FERGUSON	un	4
4	30028340	PNEU 14.9-28, 10 LONAS TT.	TRATOR NEW HOLLAND	un	2
5	30028341	PNEU 18.4-30, 10 LONAS TT.	TRATOR MASSEY FERGUSON	un	2
6	30028142	PNEU 185/70 R14, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E..	FIAT PALIO FIRE WAY	un	4
7	30028194	PNEU 195/65 R15 C, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E..	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	un	4
8	30028342	PNEU 23.1-30, 10 LONAS TT.	TRATOR NEW HOLLAND	un	2
9	30028198	PNEU 265/60 R18, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	CAMINHONETE MMC/L200 TRITON SPO GL	un	4
10	30028199	PNEU 265/65 R17, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E..	CAMINHONETE TOYOTA HILUX CABUNE DUPLA 4X4 DIESEL STANDARD	un	4
11	30028191	PNEU 6.50-16, 8 LONAS TT, COM CÂMARA DE AR	DISTRIBUIDOR DE CÁLCARIO/ GRADE NIVELADORA/ GRADE ARADORA	un	8
12	30028193	PNEU 7.50-16 BORRACHUDO, 8 LONAS, COM CÂMARA DE AR	GRADE ARADORA/ CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE/ TERRACIADOR	un	8

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania					
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Veículo/Equipamento	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	30028196	PNEU 205/60 R16, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 -2022	un	12



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania					
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Veículo/Equipamento	Un. de medida	Quantidade a adquirir
2	30028194	PNEU 195/65 R15, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD - 2022	un	8
3	30028197	PNEU 215/65 R16C, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E	RENAULT OROK - 2023	un	24
4	30028202	PNEU 215/65 R16C, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA D.	FIAT TORO ENDUR T270 AT6	un	8
5	30028231	VALVULA BICO PNEU SEM CAMARA; MODELO TR414		un	10

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer					
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Veículo/Equipamento	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	30.028.335	PNEU 195/75 R16 LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	MERCEDES-BENZ VAN 515CDISPRINTERM	un	6
2	30.028.331	PNEU 215/75 R17.5 MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	VOLKSWAGEN MICRO-ÔNIBUS NEOBUS TH O/ VOLKSWAGEN MICRO-ÔNIBUS NEOBUS MINI/ VOLKSWAGEN MICRO-ÔNIBUS NEOBUS 8.160 ESCOLAR/ VOLKSWAGEN MICRO-ÔNIBUS NEOBUS 8.180E/ MARCOPOLO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 EO	un	102
3	30.028.333	PNEU 235/75 R17.5 MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	IVECO BUS 10-190E	UN	6
4	30.028.332	PNEU 275/80 R22.5 MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	IVECO BUS 15-210E-C	UN	12
5	30.028.334	PNEU 285/80 R19.5, LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	MARCOPOLO ÔNIBUS VOLARE W-L ON	un	6
6	30.028.207	PNEU 295/80 R22.5, LISO,	AGRALE ÔNIBUS MASCA ROMA	un	6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer					
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Veículo/Equipamento	Un. de medida	Quantidade a adquirir
		ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	R		
7	30.028.208	PNEU 295/80 R22.5, MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	VOLKSWAGEN ÔNIBUS 15.190 EOD E. HD ORE/ VOLKSWAGEN ÔNIBUS NEOBUS 15.190 ESC/ MERCEDES-BENZ ÔNIBUS OF 1519 R. ORE	un	48
8	30.028.216	PNEU 175/70 R 14, 1ª LINHA, NOVO, PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN OU DE QUALIDADE SUPERIOR, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	FIAT UNO WAY 1.44 4P	un	8
9	30.028.201	PNEU 205/55 ZR17, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	FIAT LINEA ABSOL. 1.8 DL	un	8
10	30.028.202	PNEU 215/65 R16C, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA D.	FIAT TORO ENDUR T270 AT6	un	8
11	30.028.203	PNEU 225/75 R16 C, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	VOLKSWAGEN EXPRESS DRC 4X2	un	8
12	30.028200	PNEU 265/70 R16, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	TOYOTA HILUX CD 4X4 SR	un	8

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana					
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Veículo/Equipamento	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	30028221	CÂMARA DE AR 1400- 24	MOTONIVELADORA PATROL / NEW HOLLAND RG 170 B	un	6
2	30028176	PNEU 10-165, 10 LONAS	MINI CARREGADEIRA BOBIQUETE JCB	un	8
3	30028178	PNEU 1400-24, 16 LONAS	MOTONIVELADORA PATROL / CATERPILLAR 120 K	un	12
4	30028186	PNEU 175-25, 16 LONAS E3/L3	PÁ CARREGADEIRA JCB422 ZX/ MOTONIVELADORA XCMG / MOTONIVELADORA XCMG	un	14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana					
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Veículo/Equipamento	Un. de medida	Quantidade a adquirir
			LW300K		
5	30028142	PNEU 185/70 R14, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E	FIT PALIO ELX FLEX/ CAMIONET FIAT STRADA WORKING CE	un	14
6	30028217	PNEU 205/70 R15, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E	STRADA/ FIAT/STRADA VOLCANO 13CD/	un	14
7	30028211	PNEU 215/75 R175 BORRACHUDO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E	CAMINHÃO AGRALE	un	4
8	30028213	PNEU 215/75 R175, 12 LONAS, DIRECIONAL, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E	CAMINHÃO AGRALE	un	8
9	30028200	PNEU 265/70 R16, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	CAMINHONETE S10	un	8
10	30028344	PNEU 295/80 R225, LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA D	CAMINHÃO VW 26.280/ CAMINHÃO CAÇAMBA (BASCULANTE) - IVECO/ CAMINHÃO BASCULANTE/ CAMINHÃO VW 23.230/ CAMINHÃO BASCULANTE CABINE ESTENDIDA VW 26.280 CRM 6X4/ CAMINHÃO CAÇAMBA VW 26.280/ CAMINHÃO PROSOLO / CAMINHÃO PIPA/ CAMINHÃO COMBOIO/ CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO/ CAMINHÃO VW 24.250 CNC 6X2 TANQUE/ PRANCHA	un	64
11	30028345	PNEU 295/80 R225, MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA D	CAMINHÃO VW 26.280/ CAMINHÃO CAÇAMBA - IVECO/ CAMINHÃO BASCULANTE/ CAMINHÃO VW 23.230/ CAMINHÃO BASCULANTE CABINE ESTENDIDA VW 26.280 CRM 6X4/ CAMINHÃO CAÇAMBA VW 26.280/	un	140



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana					
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Veículo/Equipamento	Un. de medida	Quantidade a adquirir
			CAMINHÃO PROSOLO / CAMINHÃO PIPA/ CAMINHÃO COMBOIO/ CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO/ CAMINHÃO VW 24.250 CNC 6X2 TANQUE/		
12	30028184	PNEU DIANTEIRO 90/90-19 M/C	MOTOCICLETA – HONDA	un	2
13	30028185	PNEU TRASEIRO 110/90-17 M/C	MOTOCICLETA – HONDA	un	2
14	30028141	PNEU 185/60 R15, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E	YARIS HÁ XL15	un	4
15	30028343	PNEU 231-26 14 LONAS	ROLO XCMG (ROLO VIBRADOR)	un	4
16	30028336	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, ARO 24, FURO CENTRAL	MOTONIVELADORA PATROL / NEW HOLLAND RG 170 B	un	12
17	30028337	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, ARO 24, FURO LATERAL	MOTONIVELADORA PATROL / NEW HOLLAND RG 170 B	un	12
18	30028338	CÂMARA DE AR, ARO 24, BICO CENTRAL	MOTONIVELADORA PATROL / NEW HOLLAND RG 170 B	un	12

Secretaria Municipal de Saúde					
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Veículo/Equipamento	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	30.028.215	PNEU 175/70 R13, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	FIORINO AMBULÂNCIA	un	4
2	30.028.216	PNEU 175/70 R14, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	UNO EVO WAY 1.4 8V (FLEX) 4P/ DOBLO 1.8, 7 LUGARES FLEX 5P/ UNO WAY 1.3 FLEX, 4P/ FIAT STRADA HARD WORKING	un	32
3	30.028.141	PNEU 185/60 R15, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	TOYOTA YARIS XL AT 1.5	un	8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Secretaria Municipal de Saúde					
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Veículo/Equipamento	Un. de medida	Quantidade a adquirir
4	30.028.196	PNEU 205/60 R16, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	CHEV / SPIN 1.8L AT PREMIER / CHEV / SPIN 1.8L AT PREMIER / SPIN	un	20
5	30.028.202	PNEU 215/65 R16C, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA D.	PEUGEOT EXPERT AMBULÂNCIA/ SCUDO	un	12
6	30.028.204	PNEU 215/75 R17.5 LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	VOLARE DW9/ VOLARE V9L (ATTACK 9)	un	30
7	30.028.203	PNEU 225/75 R16 C, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	SPRINTER 415 FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MÓVEL/ SPRINTER FURGÃO 415 SEMI UTI AMBULANCIA/ FIAT DUCATO/ SPRINTER FURGÃO 415 AMBULÂNCIA/ SPRINTER FURGÃO 315 AMBULANCIA SR	un	44
8	30.028.210	PNEU 235/65 R16C 121/119 R; ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	FORD TRANSIT	un	4
9	30.028.218	PNEU 245/70 R16, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	TOYOTA/HILLUX D-4-D 4X4, 16V	un	20
10	30.028.199	PNEU 265/65 R17, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	TOYOTA/HILLUX 4X4 AMBULÂNCIA	un	8
11	30.028.200	PNEU 265/70 R16, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	NISSAN FRONTIER	un	4
12	30.028.206	PNEU 285/70 R19.5, LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	VOLARE W-L ON (FLY 10)	un	12

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.					
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Veículo/Equipamento	Un. de medida	Quantidade a adquirir



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

1	30028141	PNEU 185/60 R15, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	TOYOTA/YARIS XL AT 1.5	Unidade	12
---	----------	---	------------------------	---------	----

Secretaria de Governo.					
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Veículo/Equipamento	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	30028198	PNEU 265/60 R18, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	HILUX SWSRXA4FD	Unidade	8
2	30028231	VÁLVULA BICO PNEU SEM CÂMARA; MODELO TR414	HILUX SWSRXA4FD	Unidade	8

9. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

9.1. Conforme informado nas SDs, as especificações técnicas do objeto estão relacionadas no ANEXO I deste ETP, assim como a relação dos veículos, juntamente com as informações abaixo:

9.1.1. Os produtos deverão ser novos e de boa qualidade obedecendo ao que segue:

9.1.2. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo conter o selo de identificação em conformidade com a Portaria INMETRO 379/2021, exceto para os pneus relativos a máquinas pesadas e implementos agrícolas.

9.1.3. Os produtos deverão possuir data de fabricação igual ou inferior a 12 (doze) meses no momento da entrega.

9.1.4. Os produtos deverão ter garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação para promover e preservar o conforto, estabilidade e segurança.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- ☒ Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
- ☐ Banco de Preços em Saúde;
- ☒ Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- ☒ Dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais.*)
- ☒ Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- ☒ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- ☐ Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;
- ☐ Outros: _____

a) Foram usadas contratações similares em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços realizadas por essa administração pública e de outros entes públicos vizinhos à Paraíso das Águas/MS, também foram realizadas pesquisas através de Portais de Transparência, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) e de pesquisas realizadas no banco de preços contratado (www.bancodeprecos.com.br), onde são utilizadas informações de sítios eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, facilitando a identificar contratações similares aos itens pertencentes a esse objeto que pode sendo as mesmas utilizadas como subsídio de valor de mercado e inseridas no cálculo da média.

b) A pesquisa foi realizada diretamente com, no mínimo, três (3) fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação enviada via e-mail. A seleção dos fornecedores levou em



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

conta pesquisas anteriores em processos licitatórios similares conduzidos por esta administração e por municípios vizinhos a Paraíso das Águas, conforme detalhado na pesquisa de preços que será anexada ao relatório de cotação. Destacamos que, das quarenta e oito empresas contatadas, apenas oito responderam com suas cotações.

- c) Pesquisa realizadas em sítios eletrônicos e de domínio amplo: Foram efetuadas buscas na internet por meio de sites especializados na venda de pneus e acessórios, com o objetivo de obter informações sobre os valores de mercado. Esses dados foram utilizados como base para o cálculo da média de preços.

10.1. Da Análise dos Preços:

- a) Como método estatístico foi usado a média saneada e a mediana onde os valores dos preços sofreram adequação do método de homogeneização de amostra, que reduz a dispersão dos dados, reduzindo o custo variável. Para o cálculo da média saneada utiliza-se o desvio padrão para encontrar o coeficiente de variação, conforme demonstrado no relatório em anexo. Portanto, a média saneada só pode ser utilizada quando o coeficiente de variação saneada for menor ou igual a 25%. Após o cálculo é realizada uma análise, onde são desconsiderados os valores inexecutáveis e os valores elevados, possibilitando o uso seguro da média como medida de tendência central, representativa do preço de mercado.
- b) Após definidos os coeficientes e de variações, os itens 12, 27, 36, 38 e 46 ficaram superiores a 25%, sendo indicado utilizar-se como metodologia a mediana.
- c) No levantamento de mercado realizado para a presente contratação, constatou-se variação significativa dos preços estimados em comparação aos valores registrados em processos licitatórios anteriores. A referida variação encontra respaldo em fatores econômicos e mercadológicos supervenientes, devidamente verificados na fase preparatória, nos termos do art. 18, inciso I e §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de demonstração da viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como da compatibilidade dos preços estimados com os praticados no mercado. Dentre os fatores que justificam a elevação dos valores, destacam-se:
- Aumento dos custos das matérias-primas essenciais à fabricação de pneus (borracha natural, derivados petroquímicos, aço e compostos sintéticos);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

- Elevação dos custos logísticos e de transporte, influenciados por oscilações nos preços de combustíveis e reestruturações na cadeia de suprimentos;
- Impactos decorrentes da variação cambial, considerando a dependência de insumos e produtos importados;
- Alterações tributárias e medidas de política econômica que afetaram a composição do preço final;
- Inflação acumulada no período, refletindo diretamente nos custos operacionais e produtivos do setor.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes idôneas e atuais, de modo a assegurar que os valores estimados correspondem à realidade do mercado vigente.

Assim, a diferença observada em relação aos certames anteriores não caracteriza sobre preço, mas sim atualização necessária diante das condições econômicas atuais, garantindo a adequação orçamentária e a regularidade da futura contratação.

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

CONSOLIDADA						
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir	Valor Unitário	Metodologia
1	30028221	CÂMARA DE AR 14.00-24.	un	6	R\$ 325,40	MÉDIA SANEADA
2	30034822	CÂMARA DE AR PARA PNEUS 7.50-16	un	8	R\$ 102,40	MÉDIA SANEADA
3	30028338	CÂMARA DE AR, ARO 24, BICO CENTRAL	un	12	R\$ 327,75	MÉDIA SANEADA
4	30028176	PNEU 10-16.5, 10 LONAS.	un	8	R\$ 1.251,82	MÉDIA SANEADA
5	30028174	PNEU 11L-15, 10 LONAS.	un	4	R\$ 1.341,64	MÉDIA SANEADA
6	30028339	PNEU 12.4-24 10 LONAS TT.	un	4	R\$ 2.461,77	MÉDIA SANEADA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

CONSOLIDADA						
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir	Valor Unitário	Metodologia
7	30028178	PNEU 14.00-24, 16 LONAS.	un	12	R\$ 2.744,83	MÉDIA SANEADA
8	30028340	PNEU 14.9-28 10 LONAS	un	2	R\$ 4.060,60	MÉDIA SANEADA
9	30028186	PNEU 17.5-25, 16 LONAS E3/L3.	un	14	R\$ 4.297,14	MÉDIA SANEADA
10	30028215	PNEU 175/70 R13, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	4	R\$ 317,22	MÉDIA SANEADA
11	30028216	PNEU 175/70 R14, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	40	R\$ 334,05	MÉDIA SANEADA
12	30028341	PNEU 18.4-30, 10 LONAS TT	un	2	R\$ 3.990,00	MEDIANA
13	30028141	PNEU 185/60 R15, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	24	R\$ 397,38	MÉDIA SANEADA
14	30028142	PNEU 185/70 R14, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	18	R\$ 365,89	MÉDIA SANEADA
15	30028194	PNEU 195/65 R15, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	12	R\$ 511,40	MÉDIA SANEADA
16	30028335	PNEU 195/75 R16 LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	6	R\$ 895,19	MÉDIA SANEADA
17	30028201	PNEU 205/55 ZR17, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	8	R\$ 657,94	MÉDIA SANEADA
18	30028196	PNEU 205/60 R16, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO	un	32	R\$ 394,01	MÉDIA SANEADA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

CONSOLIDADA						
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir	Valor Unitário	Metodologia
		INDICADO PELA LETRA E.				
19	30028217	PNEU 205/70 R15, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	14	R\$ 538,51	MÉDIA SANEADA
20	30028202	PNEU 215/65 R16C, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA D.	un	28	R\$ 999,46	MÉDIA SANEADA
21	30028211	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	4	R\$ 745,13	MÉDIA SANEADA
22	30028204	PNEU 215/75 R17.5 LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	30	R\$ 919,69	MÉDIA SANEADA
23	30028331	PNEU 215/75 R17.5 MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	102	R\$ 760,91	MÉDIA SANEADA
24	30028213	PNEU 215/75 R17.5, 12 LONAS, DIRECIONAL, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	8	R\$ 1.366,40	MÉDIA SANEADA
25	30028197	PNEU 225/65 R17, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	24	R\$ 851,22	MÉDIA SANEADA
26	30028203	PNEU 225/75 R16 C, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	52	R\$ 1.147,71	MÉDIA SANEADA
27	30028343	PNEU 23.1-26 14 LONAS	un	4	R\$ 10.296,00	MEDIANA
28	30028342	PNEU 23.1-30, 10 LONAS TT.	un	2	R\$ 9.341,50	MÉDIA SANEADA
29	30028210	PNEU 235/65 R16C 121/119 R; ECONÔMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	4	R\$ 939,42	MÉDIA SANEADA
30	30028333	PNEU 235/75 R17.5 MISTO,	un	6	R\$	MÉDIA SANEADA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

CONSOLIDADA						
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir	Valor Unitário	Metodologia
		ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.			1.221,27	
31	30028218	PNEU 245/70 R16, DURABILIDADE MÍNIMA (TREADWEAR): 400, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	20	R\$ 761,33	MÉDIA SANEADA
32	30028198	PNEU 265/60 R18, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	12	R\$ 919,84	MÉDIA SANEADA
33	30028199	PNEU 265/65 R17, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	12	R\$ 1.067,46	MÉDIA SANEADA
34	30028200	PNEU 265/70 R16, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E..	un	20	R\$ 1.117,09	MÉDIA SANEADA
35	30028332	PNEU 275/80 R22.5 MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	12	R\$ 2.393,88	MÉDIA SANEADA
36	30028206	PNEU 285/70 R19.5, LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	12	R\$ 2.590,50	MEDIANA
37	30028334	PNEU 285/80 R19.5, LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	6	R\$ 4.078,30	MÉDIA SANEADA
38	30028344	PNEU 295/80 R22.5, LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA D.	un	64	R\$ 1.630,00	MEDIANA
39	30028207	PNEU 295/80 R22.5, LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	6	R\$ 1.812,67	MÉDIA SANEADA
40	30028345	PNEU 295/80 R22.5, MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA D.	un	140	R\$ 2.120,06	MÉDIA SANEADA
41	30028208	PNEU 295/80 R22.5, MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA	un	48	R\$ 2.516,33	MÉDIA SANEADA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

CONSOLIDADA						
Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir	Valor Unitário	Metodologia
		LETRA E.				
42	30028191	PNEU 6.50-16, 8 LONAS TT, COM CÂMARA DE AR.	un	8	R\$ 788,58	MÉDIA SANEADA
43	30028193	PNEU 7.50-16 BORRACHUDO, 8 LONAS, COM CÂMARA DE AR	un	8	R\$ 1.007,61	MÉDIA SANEADA
44	30028184	PNEU DIANTEIRO 90/90-19 M/C.	un	2	R\$ 338,23	MÉDIA SANEADA
45	30028185	PNEU TRASEIRO 110/90-17 M/C.	un	2	R\$ 429,62	MÉDIA SANEADA
46	30028336	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, ARO 24, FURO CENTRAL	un	12	R\$ 238,50	MEDIANA
47	30028337	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, ARO 24, FURO LATERAL	un	12	R\$ 188,79	MÉDIA SANEADA
48	30028231	VALVULA BICO PNEU SEM CAMARA; MODELO TR414	un	18	R\$ 0,83	MÉDIA SANEADA

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.206.501,74 (um milhão, duzentos e seis mil, quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos).**

11. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município.

12. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresenta melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis. Sendo assim, com a obtenção do resultado pretendido, a Administração Municipal pretende ter:

12.1.1. Segurança aprimorada: Pneus em boas condições reduzem significativamente o risco de acidentes, garantindo a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres.

12.1.2. Redução de custos com manutenção: Pneus de qualidade tendem a durar mais e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

requerem menos manutenção, o que diminui os gastos com substituições e reparos frequentes.

12.1.3. Eficiência operacional: Pneus adequados e bem conservados contribuem para uma melhor eficiência dos veículos, reduzindo o consumo de combustível e aumentando a produtividade da frota.

12.1.4. Maior disponibilidade de veículos: Menos problemas relacionados aos pneus significam menos veículos fora de operação devido a falhas mecânicas, garantindo uma maior disponibilidade da frota para atender às demandas municipais.

12.1.5. Impacto ambiental reduzido: Pneus em bom estado ajudam a reduzir as emissões de carbono, pois os veículos funcionam de forma mais eficiente, contribuindo para a sustentabilidade ambiental da cidade.

12.1.6. Conformidade regulatória: Manter os pneus em conformidade com os regulamentos de segurança e ambientais locais é crucial para evitar penalidades e garantir a conformidade legal da frota.

12.1.7. Melhor desempenho em condições adversas: Pneus apropriados para diferentes condições climáticas e tipos de terreno garantem que os veículos municipais possam operar de forma eficaz, independentemente das condições de estrada.

12.1.8. Imagem pública e satisfação do cidadão: Uma frota municipal bem mantida, incluindo pneus em boas condições, reflete positivamente na imagem da administração municipal, aumentando a satisfação dos cidadãos com os serviços prestados.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

☒ A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do órgão de acordo com as especificações apresentadas.

☐ A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

☒ Para a solução indicada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

contratação futura.

☐ Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento nos termos abaixo descritos:

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

☒ A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

☐ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO

☐ A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

☒ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores:

A aquisição de pneus pode gerar impactos ambientais caso não seja realizado o descarte dos pneus desgastados corretamente. Desta forma, os pneus que não atenderem os parâmetros da legislação vigentes, deverão ser descartados nos endereços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente para o devido tratamento, minimizando os impactos ambientais gerados.

17. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

☐ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

☒ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO⁵, ETC)	RESPONSÁVEIS
Impugnação do Processo Licitatório	Revistar o Termo de Referência e certificar que o mesmo não possua cláusulas que cerceiem a participação de interessados ou que, de alguma forma, deixem um licitante em situação privilegiada para concorrer. Corrigir ou adequar o edital que foram motivos de impugnação e republicar o edital (se for o caso).	Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Contratação.
Distorções de preços quanto ao praticado no mercado	Na contratação com item superior ao de mercado, orienta-se a rescisão do contrato; abertura de processo de apuração de fatos para solicitar ressarcimento e realizar nova licitação. Na situação de preços subestimados, realizar nova pesquisa de preços, adequando-os valores e realizar nova licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação; Jurídico (se for o caso).
Baixo interesse na participação em itens do certame, causando itens fracassados ou desertos.	Verificar os motivos para baixa participação nos itens, realizando esforços no sentido de dirimir tal problema. Caso reste deserta ou frustrada, verificar a possibilidade de realização de dispensa de licitação com base no Art. 75, inciso III.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Gestão e/ou Fiscalização Inadequada.	Treinamento dos responsáveis ou alteração da equipe por membros que tenham conhecimento técnico conforme o objeto da licitação.	Secretário (ordenador de despesas) ou Chefe imediato juntamente com o controle interno.
Falha na execução do objeto.	Equipe de Fiscalização deverá utilizar o plano básico de fiscalização para realização dos procedimentos que formalizam os atos administrativos.	Equipe de Fiscalização
Descumprimento de prazos na entrega dos	Gestor do contrato poderá realizar uma reunião de iniciação elucidando as diretrizes prevista no	Equipe de Fiscalização

⁵ Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ⁵ , ETC)	RESPONSÁVEIS
produtos ou em desacordo com os requisitos estabelecidos no TR.	modelo de gestão do contrato, devendo documentar todos os esclarecimentos realizados em ata que deve ser assinada pelos representantes das partes contratantes. E caso seja descumprindo, notificar o fornecedor, solicitando adequação ao previsto no Edital com fixação do prazo, e aplicação de penalidade.	
Apresentação de intenção de recurso e/ou recurso contestando o resultado da licitação.	Estabelecer os critérios de seleção do fornecedor, verificar a legislação e jurisprudência aplicada nesse tipo de contratação. Verificar se é plausível a intenção de recurso, caso seja acatado, realizar os procedimentos cabíveis.	Equipe de Planejamento da Contratação; Comissão de Contratação; Jurídico.
Descumprir as condições do Contrato	Aplicação de multa e penalidade	Equipe de Fiscalização
Atraso injustificado na execução dos serviços	Reforçar a aplicação de multa e penalidade por parte da contratante caso o atraso não seja devidamente justificado por parte da empresa contratada.	Equipe de Fiscalização
Receber o objeto de qualidade inferior ao pretendido.	O fiscal de contrato deverá mencionar em seu relatório, apresentando os defeitos e os agravos ocasionados com a obtenção do produto/marca (poderá ser realizado laudo técnico, registro de fotos, etc. para fins de comprovação), para que na próxima aquisição seja restringido a aquisição da mesma.	Equipe de Fiscalização;

18. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

☐ Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito: _____.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

19. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Paraíso das Águas/MS, 26 de fevereiro de 2026.

Alterado em 13/03/2026.

Cleidir Justina da Silva

Membro da Equipe de Planejamento

Marcela Cristiny Machado da Silva

Membro da Equipe de Planejamento